



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 04/09/2024  
1ª votação / Populista

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 18/09/2024  
2ª votação / Populista

**PROJETO DE LEI Nº 95/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

**PROTOCOLO**

Recebido em 16/08/2024 às 09h41

Jose Amadio

RESPONSÁVEL

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIPOQUENSE A  
ADJEANE MEDEIROS DO NASCIMENTO ARAUJO, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O prefeito municipal de Itapipoca, estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadão Itapipoquense a **Adjeane Medeiros do Nascimento Araújo**.

**Art. 2º** – A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério da agraciada, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca o local e a data escolhida.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, estado do Ceará, em 14 de agosto de 2024.

Jose Carlos Ferreira Rogério

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO

Vereador de Itapipoca-Ce

**Excelentíssimo Sr. Presidente e Ilustres colegas parlamentares  
Membros da Camara Municipal de Itapipoca-CE.**

De acordo com o regimento interno desta casa, apresento aos(as) senhores(as) parlamentares, Projeto de Lei que concede TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIPOQUENSE, a Senhora, **Adjeane Medeiros do Nascimento Araújo**.

ADJEANE MEDEIROS DO NASCIMENTO ARAULO, nascida no ano de 1978, natural do Município de Camocim, estado do Ceara, filha de Francisco do Carmo do Nascimento (in memoria) e Maria de Lurdes Medeiros do Nascimento, casada com Cristiano Vieira de Araújo, mãe de três filhos.

Graduada em Administração de Empresas, empresaria e defensora das causas humanitárias e culturais, chegou em Itapipoca para empreender, fundando um grupo no ramo de assistência funerária, em 1999, este empreendimento logo se destacou e em 2010 inaugurou seu maior empreendimento em Itapipoca, o cemitério jardim eterno III, e ao logo dos anos junto com o crescimento do grupo, e buscando sempre proporcionar uma assistência a população de Itapipoca, novos empreendimentos surgiram, em 2016 foi fundada a farmácia Plasfran, em 2017 a Ótica Plasfran.

Com o desenvolvimento do seu grupo Plasfran, Adjeane contribuiu com o crescimento do comercio e o desenvolvimento da assistencial social dos itapipoquense.



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO

Vereador de Itapipoca-Ce



**PARECER DO RELATOR DE Nº 99/2024.  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.  
PROJETO DE LEI Nº 95/2024  
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 19 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 95/2024**.

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador José Carlos Ferreira Rogério, que concede o título de cidadão itapipoquense a Adjane Medeiros do Nascimento Araújo, e dá outras providências

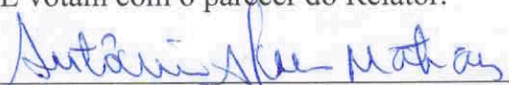
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

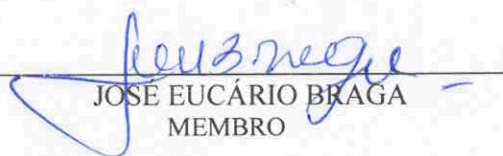
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 95/2024**.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO  
RELATOR

  
JOSÉ EUCÁRIO BRAGA  
MEMBRO

  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

  
LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 19 de agosto de 2024.